

Informação

[Projeto de Resolução n.º 627/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a contratação de todos os trabalhadores necessários ao funcionamento da escola pública.

[Projeto de Resolução n.º 654/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Recomenda a contratação de mais professores, técnicos especializados e trabalhadores não docentes para a escola pública.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 29.09.2020.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 627/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a contratação de todos os trabalhadores necessários ao funcionamento da escola pública.
 - [Projeto de Resolução n.º 654/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Recomenda a contratação de mais professores, técnicos especializados e trabalhadores não docentes para a escola pública.
2. A discussão das iniciativas acima identificadas ocorreu na reunião da Comissão de 29 de setembro de 2020.
3. A Deputada Joana Mortágua (BE) propôs a discussão conjunta dos Projetos de Resolução em apreço tendo colhido a anuência por unanimidade dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do BE e do CDS-PP.
4. A Deputada Paula Santos (PCP) referiu que a pandemia causada pela doença COVID-19 exigia uma evolução na resolução dos problemas pendentes relativos à contratação de funcionários na escola pública, tendo emergido uma necessidade de maior desinfeção e cuidado nas escolas e identificadas a necessidade de contratação de 5000 funcionários para a escola pública. O PCP propunha que existisse um reforço na contratação e ainda era tempo de o Governo atuar. Havia condições para o Governo dotar todas as escolas dos funcionários necessários, nomeadamente dos que estavam com contratos precários, pois se era necessário celebrar quatro contratos a termo certo, tal significava que estes funcionários eram necessários. Solicitou que o Governo procedesse à contratação dos funcionários necessários e integrasse os funcionários precários.
5. A Deputada Joana Mortágua (BE) manifestou que o BE concordava com o referido e defendia também a redução do número de alunos por turma, implicando, necessariamente, um reforço de pessoal docente e não docente. Existia a necessidade de reforçar o número de contratações e a vinculação dos assistentes operacionais, nomeadamente durante a pandemia. Referiu também que o Governo não explicava o racional das contratações e se estas eram para substituir os funcionários que se tinham aposentado, tateiros ou outros. O reforço na contratação de funcionários na escola pública era insuficiente e a termo certo até agosto de 2021, sendo necessário cumprir as necessidades do sistema educativo, acrescidas pela pandemia causada pela doença COVID-19.
6. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Assembleia da República, em 29 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Firmino Marques)